# INDICAÇÃO

SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NAS RUAS 25 E 26 NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NAS RUAS 25(AO LADO DA ACADEMIA HULK) E 26 (AO LADO DO BECO) NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ.

JUSTIFICATIVA

Este serviço se faz necessário, visto que com a iluminação queimada o lugar fica muito escuro, deixando a comunidade com grandes dificuldades e sendo até mesmo mais perigoso no sentido da segurança das pessoas que precisam passar por estes locais.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2025.

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380032003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCUS ANTONIO DE SOUZA BRITO JUNIOR:01073042103 Data: 01/10/2025 15:11:33